



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 05, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.**

O Vereador **SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 02 (dois) de abril de 2026, em razão da celebração da Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, aos 20 de março de 2026.

**Sinomar Barbosa de Moraes**  
Presidente da Câmara